

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS E O PRESTADOR MBS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA ME

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, com sede na Rodovia BR-050, km 278, s/nº (prédio do antigo DNIT) – São Francisco, CEP 75.707-270, Catalão-Goiás, neste ato representado por seu atual gestor, o Dr. **FERNANDO NETTO LORENZI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 302.497.246-34, residente e domiciliado nesta cidade, doravante chamado **CONTRATANTE**, e do outro lado **MBS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 04.366.756/0001-00, com endereço na Rua Nassin Agel, nº394, Edifício Vitoria, 2º andar, Centro, Catalão/GO, n neste ato representado pelo seu Sócio Administrador **MAZURKYEVCZ BERNARDES DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito no CPF nº 534.033.471-68, residente e domiciliado na cidade de Catalão/GO, doravante chamado **CONTRATADO**, celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 001/2017, firmado em 06 de janeiro de 2.017, de acordo com o que dispõe o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 e IN 001/17, ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato referido no preâmbulo pelo período de **01 de janeiro a 31 de janeiro de 2.018**, para prestação de serviços ao Fundo Municipal de Saúde, nos exatos moldes do contrato primitivo, sem alteração dos valores e condições anteriormente pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR: Dá-se a este Termo Aditivo o **VALOR MENSAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)**.

VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA: Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Fundo Municipal de Saúde no Exercício de 2.018, sob a seguinte rubrica:

FUNCIONAL: 04.01.10.301.4009.4037 - 3.1.90.34 / FMS - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO: As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

Fundo Municipal de Saúde

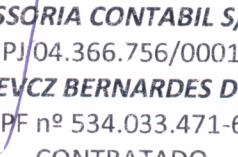
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO: O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 28 DE DEZEMBRO DE 2.017.


FERNANDO NETTO LORENZI
Secretário Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO – GOIÁS
FERNANDO NETTO LORENZI
CONTRATANTE


MBS ASSESSORIA CONTABIL S/S LTDA ME
CNPJ 04.366.756/0001-00
MAZURKYEV CZ BERNARDES DOS SANTOS
CPF nº 534.033.471-68
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:

CPF:

800733281-20

2. 

Nome:

CPF: 05888575158